



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

Lisboa, 1 de Setembro de 2016.

Caríssimos Colegas:

Permitam-me que vos dirija, informalmente, esta comunicação.

Como saberão acabo de tomar posse para exercer as funções de Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura.

A reabertura do ano judicial – que hoje tem lugar – constitui um símbolo de renovação das instituições judiciárias. Também a tomada de posse do Juiz Secretário comunga deste simbolismo.

A reconfiguração do Judiciário e dos seus intervenientes – operada pela LOSJ de 2013 – alargou o âmbito de intervenção do Conselho, crescendo as solicitações que demandam a sua intervenção, a qual também se espria por novas e cada vez mais complexas áreas (na definição de objectivos estratégicos e processuais, na monitorização do seu cumprimento, na nomeação dos juízes presidentes e juízes coordenadores, na temática dos provimentos e ordens de serviço, dos turnos, das férias, das substituições, da gestão dos quadros complementares e dos concursos curriculares de acesso aos tribunais superiores - só para referir alguns pontos) têm demandado que o Conselho procure caminhos antes não percorridos.

Nos últimos anos vivenciei grande parte das venturas e das dificuldades que se sentiram diariamente no seio do Conselho. Esta vivência possibilita concluir que o desempenho das funções de Juiz Secretário deve girar em função dos seguintes eixos fundamentais, que procurarei não olvidar: Simplificação; Inovação; e Confiança.

Em primeiro lugar, exige-se que o Conselho Superior da Magistratura reinvente soluções, que demandam um trabalho cada vez mais rigoroso, delicado e dedicado de todos e, como é lógico, também do Juiz Secretário. O Norte deve estar na Simplificação, sem que esta possa significar a perda de quaisquer garantias.

Em segundo lugar, o Juiz Secretário tem uma intervenção em múltiplos planos, detendo competências fundamentais para o funcionamento do Conselho e do Sistema Judiciário - na gestão da secretaria, instalações, equipamento e pessoal do CSM, ao nível do orçamento e dos movimentos judiciais, na promoção dos assuntos a despacho e na execução das deliberações – sendo o fundamental elo de ligação entre os serviços do Conselho, cabendo-lhe coordenar, de forma ágil, a secretaria com a presidência e a vice-presidência, solicitando o que for necessário aos tribunais, aos juízes ou a quaisquer entidades para tal fim. Aqui a Inovação, a busca de novas soluções e novos caminhos, pode fazer toda a diferença, entre o fracasso e o êxito.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Mas, mostra-se necessário que a actuação do Conselho seja confiável, aberta e transparente.

Referia o Exmo. Senhor Presidente do Conselho aquando da investidura do Exmo. Senhor Vice-Presidente, no passado dia 03 de Maio de 2016 que: *“A independência dos juizes e dos tribunais constitui um valor fundamental e um marcador da natureza e da qualidade da democracia; é condição de confiança e a confiança é fonte de legitimidade. Mas a confiança não constitui um valor que se receba como se fora dádiva dos deuses. Tem de ser construída todos os dias, sendo a «instituição invisível», árdua na construção, mas frágil na permanência. A confiança nasce do rigor do comprometimento intelectual de todos e da compreensão serena, firme e fundamentalmente interiorizada do sentido de missão, em sociedades inquietas que foram tomadas pelo princípio da desconfiança (...). Temos, por tudo, o dever essencial de reconstruir a confiança nas respostas de cada dia, conscientes das dificuldades da tarefa com que todos os juizes quotidianamente se confrontam”.*

São estes os desafios do Conselho e, também, claro está, aqueles que enfrenta o Juiz Secretário, e que constituem os grandes referenciais de actuação, em perfeita harmonia com todos os membros do Conselho, em coordenação com os seus funcionários e em continuidade - como não poderá deixar de ser -, com o labor já produzido pelos antecessores e com a cooperação de todos.

Para além da Simplificação, Inovação e Confiança julgo essenciais ainda dois aspectos para um bom desempenho.

Um primeiro é a Emoção: As máquinas podem fazer tudo, mas não podem pensar, porque não têm a competência da razão. O factor humano é decisivo. As pessoas, na sua racionalidade, mas também na sua emoção - são quem pode - ou não - fazer a diferença em qualquer processo. Conto com todos para o efeito.

O segundo aspecto é a Motivação: Com profundo sentido da responsabilidade e ciente das dificuldades que enfrento, mas com pleno vigor, dedicação e lealdade, faço nesta investidura uma única - mas solene - promessa a todos os Colegas: No exercício destas funções, prometo dar o melhor de mim.

Aproveito para manifestar a total disponibilidade para os contactos que considerem necessários às solicitações que entendam por bem dirigir ao Conselho, sobre as quais procurarei dar, pronta e adequada, resposta. Para o efeito, deixo-vos o meu email - juizsecretario.csm@gmail.com ou juiz.secretario@csm.org.pt - e o meu telemóvel - **910 046 486**.

Fazendo votos de que este Ano Judicial traga as maiores Venturas pessoais e profissionais, apresento a todos os Colegas os mais calorosos e cordiais cumprimentos, estando ao Vosso dispôr.

O Juiz Secretário,

(Carlos Castelo Branco)

